



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Décima Nona Câmara de Direito Privado**

AVISO 01/2025

Na qualidade de Presidente da Décima Nona Câmara de Direito Privado deste Tribunal de Justiça, informo aos Senhores Advogados, às partes e aos demais interessados que, em razão do Ato Executivo nº 208/2025, que dispõe sobre a suspensão dos prazos, fica cancelada a sessão designada para o dia 17/12/2025, com a reinclusão dos processos em nova sessão a ser oportunamente publicada.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Des. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
Presidente da 19ª Câmara de Direito Privado